

PARECER Nº 68/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 331/03** .

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Olímpio, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de material que garanta o isolamento acústico nas ambulâncias, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deve prosperar por apresentar uma preocupação importante com relação às condições de socorro aos pacientes.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10/03/10

José Ferreira Zelão – PT – Presidente

Natalini – PSDB – Relator

Juliana Cardoso- PT

Jamil Murad - PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Noemi Nonato - PRB

Sandra Tadeu – DEM